



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**, autor desta proposição legislativa, vem, respeitosamente, a ilustríssima presença de Vossa Excelência, requerer, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art.117, inciso XX e no art.132-A da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação e a expedição, após sua apresentação em Plenário, do seguinte:

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº.: \_\_\_\_/2026

A ser destinado aos estimados **MATHEUS DE LIMA PAOLIELLO, RENATO PAOLIELLO** e **DAVID DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à juventude serrana por meio da prática esportiva e da inclusão social através do Projeto Social “Arte da Luta”.

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





## DA JUSTIFICATIVA

Em 2021 foi fundado, no Bairro Conjunto Carapina I, neste Município da Serra/ES, o Projeto Social "A Arte da Luta", atualmente desenvolvido no Centro Comunitário Castro Alves, oferecendo aulas de artes marciais, em especial jiu-jitsu, a centenas de crianças e adolescentes, inclusive, em situação de vulnerabilidade social.

As atividades do projeto, amplamente registradas em imagens e reconhecidas pela comunidade local, demonstram o seu caráter contínuo, organizado e voltado à formação integral de seus participantes, a saber:



☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





Seu fundador, **MATHEUS DE LIMA PAOLIELLO**, vivenciou uma infância marcada por dificuldades, inclusive decorrentes do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), o que o levou a enfrentar episódios de expulsão escolar e outros desafios.

Através do contato com as artes marciais, Matheus conseguiu ressignificar sua história, tornando-se faixa-preta de jiu-jitsu e lutador de MMA, aprendendo a canalizar sua energia para o esporte e para o bem coletivo.

Hoje, transforma sua experiência pessoal em instrumento de motivação, disciplina e superação para os jovens atendidos pelo Projeto "A Arte da Luta", se tornando referência positiva e exemplo concreto de que o esporte é poderoso vetor de mudança de vida.

A trajetória do projeto evidencia também que grandes realizações são fruto de esforços compartilhados. Nesse sentido, destaca-se o papel de **RENATO PAOLIELLO**, pai de Matheus, jornalista reconhecido em todo o Estado, que desde o início ofereceu apoio irrestrito à iniciativa.

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Além de ministrar aulas, Renato contribuiu para a estruturação e expansão do projeto, sendo hoje responsável pelo núcleo em funcionamento no Município de Guarapari, onde não apenas oferece treinos de artes marciais, mas também dissemina valores de disciplina, respeito, solidariedade, comprometimento, determinação e fé, essenciais à formação cidadã da juventude.

Outro encontro marcante na história do projeto deu-se com **DAVID DOS SANTOS**, morador do Bairro Conjunto Carapina I, que, ao ser convidado a participar da iniciativa, abraçou-a com entusiasmo e senso de missão.

Atualmente, David atua como coordenador e instrutor do Projeto "A Arte da Luta", desempenhando função de grande relevância dentro e fora dos tatames, acompanhando os alunos, orientando suas famílias e fortalecendo os laços comunitários.

Ao oferecer um espaço seguro de convivência, aprendizado e prática esportiva, o Projeto "A Arte da Luta" contribui diretamente para o afastamento de crianças e adolescentes da ociosidade e da criminalidade, promovendo inclusão social, desenvolvimento físico e emocional, senso de pertencimento à comunidade, além de estimular o rendimento escolar e a construção de projetos de vida saudáveis.

Essas ações resultam em benefícios concretos para toda a sociedade serrana, reforçando valores de cidadania, ética, respeito às regras, trabalho em equipe e perseverança.

Pelos motivos expostos, **MATHEUS DE LIMA PAOLIELLO, RENATO PAOLIELLO** e **DAVID DOS SANTOS** devem ser reconhecidos pela realização desse trabalho de grande alcance social, verdadeiros agentes de transformação na vida de inúmeros jovens e contribuindo para o presente e o futuro da Cidade da Serra.

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 5





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Pelo exposto, requer a aprovação do o presente Voto de Congratulação em favor de **MATHEUS DE LIMA PAOLIELLO, RENATO PAOLIELLO e DAVID DOS SANTOS**, em reconhecimento às notáveis trajetórias e aos relevantes serviços prestados à Comunidade Serrana por meio do Projeto Social "A Arte da Luta".

Após a devida leitura e aprovação em Plenário, sejam expedidos os respectivos Votos de Congratulação aos homenageados, como forma de eternizar o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis.

Por fim, que este Voto seja registrado nos Anais da Câmara Municipal da Serra/ES, não apenas como homenagem individual, mas como símbolo do compromisso desta Casa com o incentivo ao esporte, à juventude e aos projetos sociais que transformam vidas.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 23 de abril de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO  
VEREADOR**

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 5 de 5

